

# **AGE Plebiscitária – Início 13/10 – 9h – Deliberação sobre prorrogação da redução de mensalidades**

## **EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea a, combinado com os artigos 20, 21, caput e 4º, 22, caput e 2º, 24, 25 c e parágrafo único, b, 30 caput e 3º e 31, 1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais, convoca os aeronautas associados ao SNA, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 09 de outubro de 2020, a participarem da **Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente**, que devido a impossibilidade de ser efetuada presencialmente, será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia **13 de outubro de 2020**, às **09h**, e encerrada no dia **13 de outubro** às **17h**, com a seguinte ordem do dia: deliberação sobre a prorrogação da redução dos valores de mensalidades para os meses de novembro, dezembro de 2020, e janeiro de 2021.

São Paulo, 07 de outubro de 2020.

Ondino Dutra Cavalheiro Neto  
Diretor Presidente